

INDICAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA
DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE (PARE)
NAS RUAS 43 E 44 COM A RUA 09, NO
BAIRRO BOA ESPERANÇA**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE (PARE) NAS RUAS 43 E 44 COM A RUA 09, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações incessantes dos moradores da região, uma vez que estão preocupados com a segurança da rua e das crianças quanto à velocidade dos veículos que transitam no local, isso porque a atual sinalização não está sendo suficiente para amenizar os impactos da velocidade, podendo causar acidentes.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização do serviço primordial, e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de maio de 2023.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

